



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 29 de Junho de 2020** - Edição **178**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 29 de Junho de 2020** - Edição **178**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 235/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 96, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**, 05(cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio, compreendido entre 17.07.2006 a 17.06.2011, a Sra. **DALVA MARIA FARIA FURTADO**, matrícula 696, Técnico em Enfermagem, de 29 de junho de 2020 a 03 de julho de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 96, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO** a servidora **PAULA VAZ CORRÊA DE OLIVEIRA**, matrícula 394, Servente, por 45(quarenta e cinco) dias referentes ao 3º quinquênio, compreendido entre 13.06.2011 a 12.06.2016, de 29 de junho de 2020 a 12 de agosto de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1348/2018, e ainda, a Lei Municipal nº 1429/2020, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** por 120(cento e vinte) dias a servidora **LIZAIR PEREIRA GENTILINI**, matrícula 1352, Pedagogo-Supervisão Escolar, a contar de 21 de junho de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 29 de Junho de 2020** - Edição **178**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 29 DE JUNHO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal